



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 15 a 21 de setembro de 2003

## Atos Administrativos do Município de Guarapuava

Lei Municipal Nº 354/93

Ano 09

Nº 405

### PORTARIA N.º 176/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Criar COMISSÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, para verificar bens móveis da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GUARAPUAVA FEG, concedidos por doação à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO conforme preceitua a Lei n.º 1109/02, e para tanto, designa:

Departamento de Patrimônio  
Luiz Antônio Siqueira Martins  
Lineu de Oliveira Silva

Fundação Educacional de Guarapuava - FEG  
João Humberto Amburanas  
Aldo José Gheno

Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO  
Joanice Mores Stroski  
Alex W. Back

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de setembro de 2003.

(a) Vitor Hugo Ribeiro Burko  
Prefeito Municipal

(a) Edony Antonio Klüber  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 015/2003  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto

nº 298/2001, e com base no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICO a Dispensa de Licitação.

### PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 17 de setembro de 2003.

(a) Sergio Augusto Michaliszyn  
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 016/2003  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

### PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 17 de setembro de 2003.

(a) Sergio Augusto Michaliszyn  
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 015/2003  
Dispensa de Licitação

OBJETO: Aquisição de: 02 (duas) lentes escleral pintada Código SUS: 21.021.02-3 e 04 (quatro) próteses

ocular com correção estética Código SUS: 21.021.05-8 - Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Assistência Médica - recursos FMS - Fundo Municipal de Saúde.  
CONTRATANTE: Município de Guarapuava  
CONTRATADA: LENTES DE CONTACTO LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).  
DATA DA ASSINATURA: 18/09/03.

Guarapuava 18 de setembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 016/2003  
Dispensa de Licitação

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as instalações do Programa de Saúde da Família-PSF na Vila Concórdia.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.  
CONTRATADO: GASPARDINHO IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2003.

Guarapuava, 17 de setembro de 2003.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº: 015/2003

**OBJETO:** Aquisição de: 02 (duas) lentes escleral pintada - Código SUS: 21.021.02-3, e 04 (quatro) prótese ocular com correção estética Código SUS: 21.021.05-8 Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Assistência Médica - recursos do FMS - Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** 17/09/2003 - Sergio Augusto Michaliszyn - Gerente Geral

Guarapuava, 17 de setembro de 2003.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO Nº:** 016/2003  
Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Locação de imóvel para abrigar as instalações do Programa de Saúde da Família PSF na Vila Concórdia.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** 17/09/2003 - Sergio Augusto Michaliszyn - Gerente Geral

Guarapuava, 17 de setembro de 2003.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
COMISSÃO ORGANIZADORA DE  
CONCURSOS PÚBLICOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 09/03**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 01/03 - Regulamento do Teste Seletivo, CONVOCA os candidatos classificados na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF, conforme relação abaixo, a comparecerem no período de **16 de setembro a 25 de setembro de 2003**, na Clínica da Mulher ao lado Hemocentro, para realizarem exames

médicos pré-admissionais e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF  
(BONSUCESSO 3)**

Nome	Clas
DILMA MARTINS	1º
ELZA SARABUN PRADO	2º
GISELE TLUSTIK	3º
NELCI MALHERBI KLUBER	4º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF  
(BONSUCESSO 4)**

Nome	Clas
MARIA SALETE ALVES PACHECO	1º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF  
(BONSUCESSO 5)**

Nome	Clas
NILCEIA DE FATIMA GOMES	1º
NEIVA APARECIDA FARAGO	2º
FRANCIELE PAULA MACENO	3º
SANDRA APARECIDA PRESTES	4º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF  
(VILA CARLI 1)**

Nome	Clas
JOSÉ LEANDRO DA COSTA	1º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF  
(VILA BELA 1)**

Nome	Clas
EVA LUCELIA PADILHA	1º
ROSELI APARECIDA PETERLINI	2º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF  
(VILA BELA 3)**

Nome	Clas
SILMARA CRISTINA DA LUZ	1º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF  
(BOQUEIRÃO 3)**

Nome	Clas
ELAINE DE CAMARGO	1º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF  
(BOQUEIRÃO 6)**

Nome	Clas
RAQUEL ALVES DE DEUS	1º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF  
(MORRO ALTO 7)**

Nome	Clas
AMANDA PRISCYLA RODRIGUES	1º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE PSF  
(ENTRE RIOS 2)**

Nome	Clas
ROSELMIRA MENDES	5º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Guarapuava, 16 de Setembro de 2003.

(a) **VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM



**COMUNICADO 001/2003**

O Diretor Administrativo/Técnico da SURG Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são auferidas pelo Estatuto Social da Companhia torna público que dos convocados para exame médico pré-admissional conforme Edital de Convocação 001/03, o classificado em 7.º lugar **RUDNEY WEIBER** para a função de Operador Ecológico Coleta de Lixo, não compareceu para assumir ou desistir de sua respectiva vaga, e os classificados em 4º lugar **CRISTIAN JOSE DA SILVA** e 9º lugar **MARCOS ROBERTO JASKIW** para a função de Operador Ecológico Coleta de Lixo, assinaram o termo de desistência de suas respectivas vagas, ficando assim os convocados acima mencionados desclassificados, não cabendo posterior recurso.

Guarapuava, 15 de Setembro de 2003.

(a) **Cesar Ramão Sanchez**  
Diretor Administrativo/Técnico



### Edital de Contratação 001/2003

O Diretor Administrativo/Técnico da SURG - Cia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são auferidas pelo Estatuto da Companhia, Contrata as pessoas abaixo relacionadas para assumirem a função para a qual foram aprovados no Concurso Público.

Admissão	Nome	Função	Classificação
15/09/03	Marcelo Martins da Silva	Operador Ecológico – Coleta de Lixo	1º
15/09/03	Juliano Prates	Operador Ecológico – Coleta de Lixo	2º
15/09/03	Ademir Ribeiro Batista	Operador Ecológico – Coleta de Lixo	3º
15/09/03	Alexsandro Ferreira de Lima	Operador Ecológico – Coleta de Lixo	5º
15/09/03	Jesse Francisco Ribeiro	Operadôr Ecológico – Coleta de Lixo	6º
15/09/03	Sidinei Roque da Rosa	Operador Ecológico – Coleta de Lixo	8º
15/09/03	Divonzir Viana	Operador Ecológico – Coleta de Lixo	10º

Guarapuava, 15 de Setembro de 2003.

(a) Cesar Ramão Sanchez  
Diretor Administrativo/Técnico

### RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 10/08/2003 - PUBLICADO EM EDITAL -

Admissão	Nome	Função	Salário R\$
15/09/03	Marcelo Martins da Silva	Operador Ecológico – Coleta de Lixo	271,97
15/09/03	Juliano Prates	Operador Ecológico – Coleta de Lixo	271,97
15/09/03	Ademir Ribeiro Batista	Operador Ecológico – Coleta de Lixo	271,97
15/09/03	Alexsandro Ferreira de Lima	Operador Ecológico – Coleta de Lixo	271,97
15/09/03	Jesse Francisco Ribeiro	Operador Ecológico – Coleta de Lixo	271,97
15/09/03	Sidinei Roque da Rosa	Operador Ecológico – Coleta de Lixo	271,97
15/09/03	Divonzir Viana	Operador Ecológico – Coleta de Lixo	271,97

Guarapuava, 15 de Setembro de 2003.

(a) Cesar Ramão Sanchez  
Diretor Administrativo/Técnico

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO****DECRETO N.º 08/2003 - FMS****SÚMULA:** Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 300.000,00

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei n.º 1196/2002.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2003, Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme se especifica:

Unidade Orçamentária	25.03	Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional	1030200752.046	Man. Das Ativid. Dep. Assist. Médica
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	300.000,00

**Art. 2º** - Os recursos indicados para a cobertura dos créditos suplementares abertos no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes lotações:

Unidade Orçamentária	25.01	Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional	1030300752.044	Man. Ativ. do Depto. de Enfermagem
Natureza da Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	300.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 06 Junho de 2003.

a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
Prefeito Municipal

(a) **ANTONIO CARLOS SANTOS ALVES**  
Secretário de Finanças

(a) **DIOCÉSAR COSTA DE SOUZA**  
Contador Geral - CRC/PR 31.076

**DECRETO N.º 09/2003 - PMG****SÚMULA:** Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 1.080.000,00.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei n.º 1196/2002.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para o exercício de 2003, Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) conforme se especifica:

Unidade Orçamentária	02.01	Secretaria Executiva
Classificação Funcional	0412200072.002	Atividade da Secretaria Executiva
Natureza da Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	50.000,00
Unidade Orçamentária	04.01	Secretaria de Administração
Classificação Funcional	0412200072.004	Atividade da Sec. de Administração
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	150.000,00
Unidade Orçamentária	05.01	Secretaria de Finanças
Classificação Funcional	0412300072.009	Contribuições ao PASEP
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	100.000,00
Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria Educação e Cultura
Classificação Funcional	1212200072.011	Ativ. da Sec. Educação e Cultura
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	50.000,00
Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria Educação e Cultura
Classificação Funcional	1236500412.012	Creches e Pré Escola
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	150.000,00
Unidade Orçamentária	09.02	Sec. Viação Obras e Serv. Urbanos
Classificação Funcional	1545200581.009	Pavimentação de Vias Urbanas
Natureza da Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	500.000,00
Unidade Orçamentária	10.01	Secretaria de Indústria e Comércio
Classificação Funcional	231220631.019	Bairros em Ação
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	50.000,00

Unidade Orçamentária	16.01	Sec. Meio Ambiente Des. Florestal
Classificação Funcional	185410072.037	Ativ. Sec. Meio Amb. Des. Florestal
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	30.000,00

**Art. 2º** - Os recursos indicados para a cobertura dos créditos suplementares abertos no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	04.01	Secretaria de Administração
Classificação Funcional	0412200072.004	Atividades da Sec. de Administração
Natureza da Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	50.000,00

Unidade Orçamentária	05.01	Secretaria de Finanças
Classificação Funcional	0412300072.007	Atividades de Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	30.000,00

Unidade Orçamentária	05.01	Secretaria de Finanças
Classificação Funcional	0412300072.008	Encargos e Amortizações
Natureza da Despesa	329000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	300.000,00

Unidade Orçamentária	11.01	Secretaria de Habitação e Urbanismo
Classificação Funcional	1645100571.015	Núcleos Habitacionais
Natureza da Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	300.000,00

Unidade Orçamentária	12.01	Secretaria de Agricultura
Classificação Funcional	2060600132.030	Atividades da Sec. de Agricultura
Natureza da Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	400.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 Julho de 2003.

**1) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
*Prefeito Municipal*

**(a) ANTONIO CARLOS SANTOS ALVES**  
*Secretário de Finanças*

**(a) DIOCÉSAR COSTA DE SOUZA**  
*Contador Geral - CRC/PR 31.076*

**DECRETO N.º 10/2003 - Câmara Municipal**

**SÚMULA:** Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 150.000,00

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei n.º 1196/2002.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento da Câmara Municipal de Guarapuava, para o exercício de 2003, Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme se especifica:

Unidade Orçamentária	01.01	Câmara Municipal
Classificação Funcional	0103100012.001	Atividades do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	150.000,00

**Art. 2º** - Os recursos indicados para a cobertura dos créditos suplementares abertos no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	01.01	Câmara Municipal
Classificação Funcional	0103100012.001	Atividades do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	449000	Aplic. Diretas Mat. Elétrico/Eletrônico
Valor	R\$	150.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 18 Agosto de 2003.

**(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
*Prefeito Municipal*

**(a) ANTONIO CARLOS SANTOS ALVES**  
*Secretário de Finanças*

**(a) DIOCÉSAR COSTA DE SOUZA**  
*Contador Geral - CRC/PR 31.076*

**DECRETO N.º 11/2003 - PMG****SÚMULA:** Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 1.750.000,00

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei n.º 1196/2002.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento da Câmara Municipal de Guarapuava, para o exercício de 2003, Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais) conforme se especifica:

Unidade Orçamentária	15.01	Secretaria de Promoção Social
Classificação Funcional	0824400922.036	Fundo Munic. Assist. Social FUMAS
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	200.000,00

Unidade Orçamentária	16.01	Sec. Meio Ambiente Des. Florestal
Classificação Funcional	1854100772.037	Ativ. Sec. Meio Amb. Des. Florestal
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	300.000,00

Unidade Orçamentária	10.01	Secretaria de Indústria e Comércio
Classificação Funcional	231220631.019	Bairros em Ação
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	50.000,00

Unidade Orçamentária	09.02	Sec. Viação Obras e Serv. Urbanos
Classificação Funcional	1545200581.009	Pavimentação de Vias Urbanas
Natureza da Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	600.000,00

Unidade Orçamentária	09.02	Sec. Viação Obras e Serv. Urbanos
Classificação Funcional	1545200581.008	Ext. da Rede de Iluminação Pública
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	200.000,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação Funcional	1236100422.017	Manutenção 40% BEP
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	200.000,00

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação Funcional	1212200072.011	Ativ. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	100.000,00

Unidade Orçamentária	04.01	Secretaria de Administração
Classificação Funcional	0412200072.004	Atividades da Sec. de Administração
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	100.000,00

**Art. 2º** - Os recursos indicados para a cobertura dos créditos suplementares abertos no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	05.01	Secretaria de Finanças
Classificação Funcional	0412300072.007	Atividades da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	300.000,00

Unidade Orçamentária	09.01	Sec. Viação Obras e Serv. Urbanos
Classificação Funcional	1545200582.025	Ativ. da Sec. Obras e Serv. Urbanos
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	200.000,00

Unidade Orçamentária	09.02	Sec. Viação Obras e Serv. Urb. Se
Classificação Funcional	1545200581.004	Urbanização de Praças e Jardins
Natureza da Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	500.000,00

Unidade Orçamentária	09.02	Sec. Viação Obras e Serv. Urb. Se
Classificação Funcional	1545200581.008	Ext. da Rede de Iluminação Pública
Natureza da Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	200.000,00
Unidade Orçamentária	09.02	Sec. Viação Obras e Ser. Urb. Se
Classificação Funcional	1545200581.014	Manutenção de Estradas Rurais
Natureza da Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	200.000,00
Unidade Orçamentária	09.02	Sec. Viação Obras e Serv. Urb. Se
Classificação Funcional	1545200581.034	Manut. de Pontes e Bueiros Urbanos
Natureza da Despesa	339000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	50.000,00
Unidade Orçamentária	11.01	Sec. de Habitação e Urbanismo
Classificação Funcional	1645100572.029	Ativ. Sec. de Habitação e Urbanismo
Natureza da Despesa	319000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	100.000,00
Unidade Orçamentária	12.01	Secretaria de Agricultura
Classificação Funcional	2060600131.018	Parque Agropecuário
Natureza da Despesa	449000	Aplicações Diretas
Valor	R\$	100.000,00
Unidade Orçamentária	13.01	Sec. de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional	0412200072.065	Auxílio CCRIE/ Banco do Povo
Natureza da Despesa	335000	Transfer. a Instit. Privadas/Fins Lucr.
Valor	R\$	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 Agosto de 2003.

1) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO  
Prefeito Municipal

(a) ANTONIO CARLOS SANTOS ALVES  
Secretário de Finanças

(a) DIOCÉSAR COSTA DE SOUZA  
Contador Geral - CRC/PR 31.076



